



FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Autarquia Municipal

DECLARAMOS, em atendimento a Requisição de Documentos nº 615/2024 – DF-3.3 – Processo TC-002246.989.24-8, Item n.º X, do TCESP – Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e, para os devidos fins, que a Autarquia Municipal **FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**, não recebeu transferências financeiras durante o exercício de 2023.

São Bernardo do Campo, 24 de julho de 2024.

GILMA ALVES O. CARDOSO
CRC 1SP 241690/O-9
Contadora



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: D5A8-DF0A-C063-D6A8

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



GILMA ALVES DE OLIVEIRA CARDOSO (CPF 094.XXX.XXX-64) em 24/07/2024 09:25:14 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://direitosbc.1doc.com.br/verificacao/D5A8-DF0A-C063-D6A8>